



*Claro*

## ATA Nº 1

Aos 5 dias do mês de janeiro de 2022, pelas 15:30h, o Diretor reuniu o júri para procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Rosaria Maria Saraiva da Mata Rodrigues, Subdiretora.

Vogais efetivos:

Maria Manuela Lopes Pina Martins, Técnica Superior (SPO);

Maria Helena da Silva Cunha Ferreira, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes:

Maria João de Ornelas Guedes Duarte, adjunta do Diretor;

Ana Maria Ribeiro Dourado, Coordenadora Técnica em Mobilidade Interna.

O procedimento concursal tem os seguintes métodos de seleção:

- Prova de Conhecimentos (PC) – 45%
- Avaliação Psicológica (AP) – 25%
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 30%

Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC) – 45%
- Entrevista de avaliação de competências (EAC) - 25%
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - 30%

Para efeitos do disposto na alínea K) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos na publicitação do procedimento concursal, ou seja, já sejam detentores de um contrato na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A Classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método, através de uma das seguintes fórmulas:

$$1- CF= 0,45PC + 0,25AP + 0,30 EPS$$

OU

$$2- CF= 0,45AC + 0,25EAC + 0,30 EPS$$

1- Para a primeira fórmula, a Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções. Será valorada de 0 a 20 valores e com valoração até às centésimas.

Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências definidas às exigências do posto de trabalho a ocupar. A avaliação psicológica pode comportar uma ou mais fases e é valorada, em cada fase intermédia, se existir, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e, na última fase do método, para os candidatos que a tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

O local, data e hora da sua realização serão atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da Escola Secundária Dr. José Afonso e disponibilizada na sua página eletrónica.

2- Para a segunda fórmula ( $CF = 0,45AC + 0,25EAC + 0,30 EPS$ ) a Avaliação Curricular (AC) será ponderada de acordo com o seguinte:

$$AC = (HAB + 2EP + FP + AD) / 5$$

Habilitação Académica de Base (HAB) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores - 12.º Ano de escolaridade ou superior;

18 valores - 11.º Ano de escolaridade;

16 valores - 10.º Ano de escolaridade;

10 valores - Escolaridade obrigatória inferior ao 10.º Ano de escolaridade.

Experiência Profissional (EP) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores - com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

18 valores - com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

16 valores - com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

12 valores - sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

10 valores - sem experiência profissional.

Formação Profissional (FP) será classificada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores - formação diretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;

18 valores - formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas;

14 valores - formação indiretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;

12 valores - formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos

de 60 horas;

10 valores - sem formação.

Avaliação do Desempenho (AD) relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = 4 [(A+B+C)/3]$$

Em que A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos anos.

Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, ou tendo, que não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 10 valores.

Entrevista Avaliação de Competências (EAC) visa, numa relação interpessoal, obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função, sendo avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. O local, data e hora da sua realização será atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da Escola Secundária Dr. José Afonso e disponibilizada na sua página eletrónica.

Relativamente aos critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção será notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, e do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor será afixada em local visível e público nas instalações da Escola Secundária Dr. José Afonso e disponibilizada na sua página eletrónica e ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 18:00h, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

O Diretor: André Claro



Presidente: Rosaria Maria Saraiva da Mata Rodrigues, Subdiretora

Rosaria Maria Saraiva da Mata Rodrigues

Vogais efetivos:

Maria Manuela Lopes Pina Martins, Técnica Superior (SPO)

Maria Manuela Lopes Pina Martins

Maria Helena da Silva Cunha Ferreira, Encarregada Operacional

Maria Helena da Silva Cunha Ferreira